

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itacuruza, destinada ao julgamento das contas de governo referentes ao exercício financeiro de 2022.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezeto horas, no Plenário da Câmara Municipal de Itacuruza, Estado do Piauí, realizou-se Sessão Ordinária sob a presidência do vereador Leandro de Sousa Campos, tendo como finalidade a apreciação e julgamento das Contas de Governo do Prefeito Osvaldo de Moraes Andrade, referentes ao exercício financeiro de dois mil e vinte e dois. Presentes à sessão os seguintes vereadores: Almeida Ferreira Lima, Hudson Martins Pereira Brasil, José Ailton Gomes da Silva, Inácio Itagner Amorim Andrade, Moisés Bezerra Lima Filho, Wesley da Silva Sousa e Maria do Socorro Cipriano Pereira Saraiva. Ausente o vereador Raimundo Alves dos Santos.

Passou-se ao Pequeno Expediente, o qual foi dispensado por tratar-se de sessão com matéria única. Na Ordem do Dia, foi iniciada a deliberação sobre o julgamento das Contas de Governo do exercício de dois mil e vinte e dois. O presidente solicitou o vereador Hudson Brasil, Presidente da Comissão, a leitura do Parecer Prévio nº 119/2024-SSC do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que opinou pela reprovação das contas. Em seguida, procedeu-se à leitura do Parecer da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, bem como do Projeto de Decreto Legislativo correspondente, ambos apresentados pelo relator vereador Wesley Sousa. Registrou-se que a Comissão, por maioria, opinou pela rejeição do Parecer Prévio do TCE/PI e pela aprovação das contas, tendo contado com dois votos favoráveis dos vereadores Wesley Sousa e Ailton Gomes, e um voto contrário do vereador Hudson Brasil. Franqueada a palavra ao gestor, registrou-se sua ausência e também a inexistência de regularmente apresentada no processo. O presidente esclareceu que, conforme o Regimento Interno, a votação seria realizada por meio de escrutínio secreto, nos termos do artigo cento e sete,

inciso I c. Para condução da votação, foram nomeados escrutinadores os vereadores Moisés Lima e Inesio Wagner. Em seguida, foram distribuídas às cédulas aos presentes, contendo as seguintes opções: "Aprovo o Projeto de Decreto Legislativo que aprova as contas de Governo do exercício financeiro de 2022, em obediência do parecer do TCE/PI", e "Rejeito o Projeto de Decreto Legislativo, mantendo o parecer do TCE/PI pela reprovção das contas". Encerrada a votação, os escrutinadores realizaram a apuração das cédulas, sob supervisão da Presidência, constatando-se o seguinte resultado: seis votos pela aprovação das contas (em desacordo com o parecer do TCE/PI), um voto pela rejeição (mantendo o parecer do Tribunal), e uma abstenção ou voto branco. Diante do resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo Nº 011/2025, que aprova as contas de Governo do exercício de dois mil e vinte dois do senhor Osvaldo de Moraes Andrade. O presidente determinou as providências necessárias, consistentes na lavratura da presente ata, na expedição do Decreto Legislativo correspondente e na comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ao Ministério Público de Contas e ao Prefeito Municipal. O vereador Wesley Sousa diz que agradece à Comissão pelo companheirismo na elaboração do relatório e ao plenário pela aprovação do parecer referente às contas de gestão do exercício de 2022, do prefeito, destacando a importância do trabalho realizado. O vereador Inesio Wagner agradece aos presentes à Comissão e aos vereadores que votaram, destacando que Haveria segue bem administrada, conforme demonstrado pela aprovação dos resultados. O vereador Moisés Lima destaca a importância do julgamento político realizado pelo legislativo em complemento ao julgamento técnico do Tribunal de Contas e afirma que todo o processo ocorreu dentro da normalidade e da legalidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, (a presente) digo, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Senhor Presidente. Plenário da Câmara Municipal de Haveria, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco.

Wesley da Silva Sousa, Maria do Socorro Cipriano
 Pereira, Saraiva, 